


Ofício nº 4320/2020-GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1305/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações relativas ao atendimento dispensado a vítimas de acidentes de trabalho com material pérfuro-cortante que ocasionam riscos de contaminação, anexamos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



OFÍCIO Nº 1048/2020-SERH

Maringá-PR, 27 de Novembro de 2020.

Prezado Senhor,  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete

**Gabinete do Prefeito**

Avenida XV de Novembro, 701, Paço Municipal, Bairro ZONA 01, CEP 87.013-230  
Maringá - Paraná

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1305/2020.**

Em atenção ao requerimento nº 1305/2020, protocolado sob nº 69559/2020 – PMM, proposto pelo Vereador Cristiano Niero Astrath, que solicita informações sobre o atendimento dispensado às vítimas de acidentes de trabalho com materiais perfurocortantes, informamos que compete à Diretoria de Saúde Ocupacional monitorar os servidores públicos municipais.

Esclarecemos que, quando da ocorrência de acidente com material biológico, é indicado seguir o protocolo estabelecido pela Vigilância Epidemiológica, com monitoramento da continuidade de exames pela Saúde Ocupacional, conforme parecer anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**CESAR AUGUSTO DE FRANCA**  
**SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS**

**Assinado Eletronicamente por:**

27/11/2020 - 15:37 CPF: 031.381.649-27 GISELLE CARRARO DE CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

30/11/2020 - 08:57 CPF: 554.144.279-68 CESAR AUGUSTO DE FRANCA

Cargo: SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



Para validar este ofício acesse o endereço abaixo:

<https://sisrh.maringa.pr.gov.br:9597/portaldoservidor/certidoes/visualizar/>

Informe a seguinte chave para validação:

**5F1C141C35143B3913303E1C1E1C18**



# SAÚDE OCUPACIONAL

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1305/2020

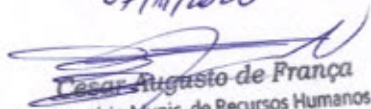
Em atenção a solicitação recebida junto a Diretoria de Saúde Ocupacional, partindo da Câmara Municipal de Maringá, através do PROCESSO 69559/2020, onde é solicitado ao Município informações relativas ao atendimento oferecido a vítimas de acidente de trabalho com material perfuro cortante. Referente solicitação do REQUERIMENTO 1305/2020. Segue informações abaixo:


No que compete a Diretoria de Saúde Ocupacional, informamos que em caso de acidente com material biológico é indicado a seguir o protocolo estabelecido pelo setor de Vigilância Epidemiológica, sendo que para os servidores Públicos Municipais, através do setor de medicina do trabalho é realizado o monitoramento da continuidade dos exames também com o suporte do setor de Vigilância Epidemiológica.

Em relação aos demais questionamentos e quanto aos locais de e realização de exames, informamos que estes sofreram alterações frente as medidas de contingência ao Covid 19, podendo o setor de Vigilância Epidemiológica, responsável por esta logística, prestar maiores esclarecimentos.

Sem mais, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Maringá 26 de novembro de 2020

*cliente*  
*27/11/2020*  
  
Cesar Augusto de França  
Secretário Munic. de Recursos Humanos  
CPF: 554.144.279-68  
Matrícula 73739

  
Erico Gomes Faria  
Técnico em Segurança do Trabalho